

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 09/04/2021 e 07/05/2021, **início às 10:00:00 e término as 11:00h** se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleiloes.com.br **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CLT, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz do Trabalho Dr. FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA, da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber:

Autos nº. 0000923-53.2017.5.09.0002 : Jocimar Cardoso Reghini x João Liolino Loyola . Parte Ideal 1/6 do bem Matriculado sob número 53061 da 9ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba, referente ao Lote de terreno nº 4 da quadra nº 2 da planta Jardim Santa Luzia, com área de 384,00m2, inscrição imobiliária 51.2.0019.0038.00-1, indicação fiscal 92-220-004.000-2 situado a Rua David Bodziak, 413, em Curitiba/PR-Venda "Ad Corpus".. R\$ 30.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: R\$ 137,70 até 22/01/2021.** Registro Anterior:- nº 4.351 do Livro 3-C deste Ofício. Proprietário Alamir Saboia Baggio esposa Maria de Lourdes Zanon Baggio. R-1-53.061-Prot 77.688-Compra e Venda, Alamir Saboia Baggio esposa Maria de Lourdes Zanon Baggio Venderam João Liolino Loyola esposa Aparecida Lino Loyola, Geraldo Arlindo Loyola, Francisco de Assis Loyola esposa Terezinha de Lima Monteiro Loyola R-2- 53.061-Prot 233.282- Penhora 16º Vara do Trabalho autos: 2498000-19.1997.5.09.0016 (Parte ideal João Liolino Loyola) Autor Francisco Batista Fernandes- Réu Construtora Jomal Ltda. e outros 3 AV-4-53.061-Prot 250.284-Indisponibilidade-13ª Vara do Trabalho de Curitiba-autos 14346-1999-013-09-00-6-Executado João Liolino Loyola. AV-5-53.061- Prot 257.071- Indisponibilidade- autos 0001278-35.2012-5.09.0068- 1ª Vara do Trabalho de Toledo-Executado João Liolino Loyola (indisponível a parte de) AV-6-53.061- Prot 258.915- Indisponibilidade- autos 00012827220125090068- 1ª Vara do Trabalho de Toledo-Executado João Liolino Loyola e Francisco de Assis Loyola(indisponível a parte dos executados.) R-7-53.061-Prot 259.071-Penhora- Parte Ideal João Liolino Loyola e Francisco de Assis Loyola autos 20ª Vara do Trabalho de Curitiba-9952000-56-2005-09-0029-Autor Edinaldo Francisco Rocha Réu Pio Lanteri Empreiteira de Obras Ltda, João Liolino Loyola, Sidnei da Cruz Camargo e Francisco de Assis Loyola- R-8-53.061-Prot 264.916- Penhora-Parte Ideal do Reú-2ª Vara do Trabalho-0000923-53.2017.5.09.0002- Autor Jocimar Cardoso Reghini- Réu João Liolino Loyola AV-9-53.061-Prot 266.682-Indisponibilidade-00003693620125090668- Vara do Trabalho de Marechal Candido Rondon- Réu João Liolino Loyola. AV-10-53.061-Prot 281.555-Retificação- Procedo a presente averbação para retificar a averbação nº 09, acima e constar que também compareceu como Executado: Francisco de Assis Loyola.

Autos nº. 1376100-55.2002.5.09.0002 : Valdir Antonio dos Santos Filho x Cia Estearina Paranaense x SERGIO VALENTE WITHERS x Wilson Romualdo Toninello . 01 Lote de terreno nº 3-C-2-A/3-C-2-B-2/3-D-2-2/3-D-1/3-E-2, da Planta Herdeiros de Guilherme Richter, medindo 13,10m de frente para o contorno da rua dos Lazaristas(atual rua Miguel Brenner), daí segue em linha reta a direita de quem da rua olha o imóvel, medindo 10,52m, onde confronta com o imóvel fiscal 001.000, pelo lado direito na mesma posição a partir dessa linha mede 17,50 m, confrontando com o lote A pelo lado esquerdo mede 14,00 m, confrontando com o lote fiscal 029.000 e na linha de fundos, formada por três linhas, a 1ª com 10,80m confronta com o lote fiscal 021.000, a a com 2,00m e 3ª com 13,00m, confrontando com o lote B de propriedade da ora outorgada compradora, perfazendo a área de 382,75 m2, com as demais características e confrontações descritas na matrícula 35.559 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis – 6ª Circunscrição – da Comarca de Curitiba-PR. Venda "Ad Corpus". . R\$ 895.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: R\$ 3.206,59 até 22/01/2021.** REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.839 – Registro Geral. R-2-35.559 – PENHORA – 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Processo 13769-2002-004-09-00-4, Autora: Rosana de Souza Luz e Ré: Cia Estearina Paranaense (Massa Falida) AV-7-35.559 – RESTABELECIMENTO EFICÁCIA DE MATRÍCULA – 04ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., processo: 25542-2014-004-09-00-5. R-8-35.559 – PENHORA – 16ª Vara

do Trabalho de Curitiba-PR - Processo 51451-2002-016-09-00-1, Autor: Ana Paola Momberg e Réu: Cia Estearina Paranaense (Massa Falida) e outros (2). AV-9-35.559 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – CNIB – 201602.2216.00111908-IA-490 – 10545200265109007-25022016-1413, de Sergio Valente Withers. R-10-35.559 – PENHORA – 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Processo 13766-2002-012-09-00-5, Autor: Marcelo Alexei Garcia de Campos e outros e Réu: Cia Estearina Paranaense (Massa Falida) e outros (3). AV-11-35.559 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – CNIB – 201606.0814.00146403-IA-810 – 12605200200709009 – 10062016 - 1520, de Sergio Valente Withers. R-12-35.559 – PENHORA – 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Processo 12588-2002-004-09-00-0, CNJ 1258800-66.2002.5.09.0004 Autor: Darci Jorge Salvador e outros (1) e Réu: Cia Estearina Paranaense (Massa Falida) e outros (4). R-13-35.559 – PENHORA – 17ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Processo 10545-2002-651-09-00-7, CNJ 1054500-44.2002.5.09.0651 (RTOrd) Autor: Mario Pereira dos Santos e outros (1) e Réu: Cia Estearina Paranaense, Sergio Valente Withers e Wilson Romualdo Toniello. R-14-35.559 – PENHORA – 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Processo 12583-2002-016-09-00-8 (RTOrd) 258300-61.2002.5.09.0016, Autor: Jose Guido de Paula e Réus: Cia Estearina Paranaense, Sergio Valente Withers e Wilson Romualdo Toniello, Agro Florestal Pedrinhas Ltda. AV-15-35.559 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: 12586200201209006, de Sergio Valente Withers. AV-16-35.559 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: 04791200001409009, de Sergio Valente Withers. AV-17-35.559 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: 12603200201309001, de Sergio Valente Withers. AV-18-35.559 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: 062252003006090000, de Sergio Valente Withers. R-19-35.559 – PENHORA – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Processo 04979-2004-014-09-00-0, Autor: Sérgio Martins de Almeida e outros e réus Sérgio Valente Withers, Cia Estearina Paranaense e outros. R-20-35.559 – PENHORA – 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Processo 13762-2002-001-09-00-3, Autor: Nivaldo Costa e outros e réu Cia Estearina Paranaense e outros. AV-21-35.559 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: 12589200200409005, de Sergio Valente Withers. AV-22-35.559 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 02ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: 12597200200209009, de Sergio Valente Withers. AV-23-35.559 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: 18271998008090005, de Sergio Valente Withers. R-24-35.559 – PENHORA – 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Processo 12586-2002-012-09-00-6 (RTOrd) 1258600-35.2002.5.09.0012, Autor: Pedro José de Carvalho e réu Sergio Valente Withers e outros. AV-25-35.559 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 09ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: 143832004009090003, de Sergio Valente Withers. R-26-35.559 – PENHORA – 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Processo 12586-2002-004-09-00-5 (RTOrd) 1258900-21.2002.5.09.0004, Autor: Antonio Valdeci Silverio e réu Cia Estearina Paranaense e outros (3). AV-27-35.559 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: 17394001019995090652, de Sergio Valente Withers. AV-28-35.559 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 02ª Vara do Trabalho de Araucária-PR, Autos: 0001210252013509059, de Sergio Valente Withers. AV-29-35.559 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 02ª Vara do Trabalho de Araucária-PR, Autos: 0001210252013509059, de Marcia Rita Ehlke Withers. R-30-35.559 – PENHORA – 07ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Processo 1260500-68.2002-5-09-0007, Autor: Fabiano Mazarotto e réu Sergio Valente Withers e outros (3). R-31-35.559 – PENHORA – 07ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Processo 1376100-55.2002-8-09-0002, Autor: Fabiano Mazarotto e réu Sergio Valente Withers e outros (3).

Autos nº. 1511700-82.2001.5.09.0002 : ERON CARLOS BLANC x ISABEL GAIA - ME x ISABEL GAIA . 01 Lote de terreno sob nº 6 (seis) da quadras nº 9 (nove) da Plante Vila Bettega, situado no Bairro Novo Mundo, Distrito do Portão, Curitiba/PR, medindo 22,22m, de frente para a atual Rua Cyrillo Merlin, anteriormente denominada Rua Ildefonso Stockler de França, por 42,00m. de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 5 e 45,00m. do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 7, ambos da mesma planta, tendo de largura na

linha de fundos 8,00m. onde confronta com os lotes nºs. 4000 e 5000, quadra 154, setor 81 do Cadastro Municipal, de forma irregular, com a área de 671,13m².; contendo uma casa velha de madeira sob nº 116, com indicação fiscal de setor 81, quadra 154, lote 011 000. Conforme consulta à Guia Amarela da Prefeitura este imóvel possui área de terreno de 667,00 m², e área total construída de 634,80 m², que corresponde a uma casa de alvenaria com alto padrão de construção, constituída por um sobrado de três pavimentos, garagem e duas piscinas, necessitando de reparos. idade aparente 10 anos. O imóvel recebe o nº 187 da Rua Cyrillo Merlin - n/Capital. Conforme declarado nos fundos há duas piscinas em fibra (uma maior e uma menor). Matrícula sob nº 37.913, da 5ª CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 1.550.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: R\$ 10.794,23 até 22/01/2021.** R.3-37.913 – PENHORA – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: RTOrd5480/2001, Autor: Edemilson Plácido Pereira, Réus: Isabel Gaia (ME) e outros R.7-37.913 – PENHORA – 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 08859 2008 016 09 00 9 (RTOrd), Autor: Agnaldo Gabriel, Ré: Isabel Gaia (ME). AV.8-37.913 – INDISPONIBILIDADE – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 06640200401409009, em nome de Isabel Gaia. AV.9-37.913 – INDISPONIBILIDADE – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 06640200401409009, em nome de Isabel Gaia. AV.10-37.913 – INDISPONIBILIDADE – 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 10818200600209008, em nome de Isabel Gaia. AV.11-37.913 – INDISPONIBILIDADE – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 01414001020055090015, em nome de Isabel Gaia. AV.12-37.913 – INDISPONIBILIDADE – 09ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 160952004009090003, em nome de Isabel Gaia. AV.13-37.913 – INDISPONIBILIDADE – 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00001654220115090016, em nome de Isabel Gaia. AV.14-37.913 – INDISPONIBILIDADE – 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 80044001320065090008, em nome de Isabel Gaia. AV.15-37.913 – INDISPONIBILIDADE – 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 10818004620065090002, em nome de Isabel Gaia. AV.16-37.913 – INDISPONIBILIDADE – 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 1511700822001509000, em nome de Isabel Gaia. R.17-37.913 – PENHORA – 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 1511700-82.2001.5.09.0002 (ATOrd), Autor: Eron Carlos Blanc, Réus: Isabel Gaia (ME) e outros.

Juiz do Trabalho Dra. EDILAINÉ STINGLIN CAETANO, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber:

Autos nº. 0000766-26.2018.5.09.0041 : ALLYRIO IVAN RIBEIRO BONILHA x ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO . - Imóvel: – Lote de terreno foreiro medindo 9,46m. de frente para a Avenida Iguçu, por 76,00m. de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, limitando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o prédio nº 833 do outro lado com o prédio nº 811 e na linha dos fundos mede 9,46 metros, onde limita com proprietário da Associação Paraná de Reabilitação; contendo uma casa de construção mista sob nº 827, antigo nº 55. Indicação Fiscal: 22-028-006 000. Obs.: As omissões contidas no regº anterior, foram supridas no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes – Prov 260. Matrícula nº 11.575, do 5º CRI de Curitiba. Venda “Ad Corpus”.. R\$ 2.200.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: R\$ 6.233,80 até 03/02/2021.** AV-5/11.575 – Indisponibilidade – 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 35655201008809009, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-6/11.575 – Indisponibilidade – 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 17218120175090012, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-7/11.575 – Indisponibilidade – 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00013134220175090028, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-9/11.575 – Indisponibilidade – 22ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00103332020165090084, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-10/11.575 – Indisponibilidade – 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00012576720175090041, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-11/11.575 – Indisponibilidade – 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00010089520155090006, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-12/11.575 – Indisponibilidade – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00021998320175090014, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR.

R-13/11.575 – Penhora – 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 0001313-42.2017.5.09.0028 (RTSum), Autora: Maria Verônica Fernandes Silva de Jesus e ré: Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-14/11.575 – Indisponibilidade – 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 0001163820175090012, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-15/11.575 – Indisponibilidade – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00120881020165090010, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-16/11.575 – Indisponibilidade – 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00010794420175090001, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-17/11.575 – Indisponibilidade – 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00012981220175090016, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-18/11.575 – Indisponibilidade – 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00006504320185090001, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-19/11.575 – Indisponibilidade – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00015607720175090010, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-20/11.575 – Indisponibilidade – 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00016945020175090028, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. R-21/11.575 – Penhora – 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 0000766-26.2018.5.09.0041 (ATOrd), Autora: Allyrio Ivan Ribeiro Bonilha e ré: Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-21-11.575 - Indisponibilidade – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00004751020185090014, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-23-11.575 - Indisponibilidade – 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00015600720175090001, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-24-11.575 - Indisponibilidade – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00010331320175090015, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-25-11.575 - Indisponibilidade – 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00008566820175090041, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-26-11.575 - Indisponibilidade – 02ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00020355720175090002, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-28-11.575 - Indisponibilidade – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00008782520175090010, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. R-30/11.575 – Penhora – 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos ATOrd 0000579-54.2017.5.09.0008, Autora: Letícia Ribeiro dos Santos e ré: Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-31-11.575 - Indisponibilidade – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 6739320175090010, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-32-11.575 - Indisponibilidade – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00004519120185090010, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-33-11.575 - Indisponibilidade – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00019175720175090010, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-34-11.575 - Indisponibilidade – 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00004800820175090001, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR.

Juiz do Trabalho Dra. LUCIANE ROSENAU ARAGON, da 02ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, a saber:

Autos nº. 0001498-10.2017.5.09.0892 : Pedro Obregon de Oliveira x Engeconstru Construções e Empreendimentos Ltda - ME . 01 Lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 06 (seis) da quadra nº 10 (dez) da planta Jardim Cristal, situada no lugar denominado Colônia Guatupê, São José dos Pinhais, medindo o referido imóvel 12,00 metros de frente a Avenida Florianópolis, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com lote nº 05, 40,00 metros pelo lado esquerdo, divide com a Rua Cres-Ciuma, onde faz esquina, e na linha de fundos, numa extensão de 12,00 metros, divide com o lote nº 14, com a área total de 480,00m². Matrícula nº 22.176, 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Jose dos Pinhais/PR. Venda “Ad Corpus”. . R\$ 96.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: Nada Consta: 04/02/2021, Conforme informação obtida pelo Sr. Edson do Setor de IPTU – Terreno foi considerado uma área de preservação ambiental, por esse motivo não possui mais débitos, e não pode haver benfeitorias.** R.10-22.176 – DÁ EM HIPOTECA – Engeconstru Construções e Empreendimentos Ltda – ME, representada por Cleyton Roberto Vogt,

em favor do Banco do Brasil S.A. R.11-22.176 – PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR., Autos: 0001498-10.2017.5.09.0892, Exequente: Pedro Obregon de Oliveira e executado: Engeconstru Construções e Empreendimentos Ltda. – ME.

Juiz do Trabalho Dra. ODETE GRASSELLI, da Vara do Trabalho Pinhais/PR, a saber: **Autos nº. 0065900-53.2007.5.09.0245** : CLEVIS ANTONIO WRUBLESKI x DDG COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA x DARLEI LUIZ GRANDO x ARMANDO GRANDO . 01 Lote de terreno nº 03, da quadra 03, da Planta Emiliano Pernetá, situado no município de Pinhais, com as medidas e confrontações indicadas na matrícula 12.400 do CRI de Pinhais. Indicação Fiscal 220740045001. Benfeitorias não averbadas – uma residência em alvenaria, com aproximadamente 230 m², com 4 quartos, em boas condições de conservação. Venda Ad Corpus.. R\$ 600.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: R\$ 1.358,16 até 03/02/2021.** R-4/12.400 – PENHORA – Vara do Trabalho de Pinhais/PR, Autos: 00386-2007-245-09-00-2 (RTOOrd 386/2007-Ajuizada em 23/02/2001) Autor: Divo Celestino Pontes, Réu: DDG Instaladora Elétrica S/C Ltda. e outros. R-5/12.400 – PENHORA – Vara do Trabalho de Pinhais/PR, Autos: 00446-2007-245-09-00 (RTOOrd -Ajuizada em 27/06/2001) 0044600-35.2007.5.09.0245, Autor: Ronaldo Sales de Ramos, Réu: DDG Instaladora Elétrica S/C Ltda e Instalações Elétricas Ltda., Armando Grandó, Darlei Luiz Grandó, Francisco Felype de Medeiros Neto. AV.6/12.400 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO – Vara Cível e Anexos de Pinhais/PR, Autos: 1228/2007, Autor: A União e Executados: DDG Metalurgica e Eletromecânica Ltda e Armando Grandó. AV.7/12.400 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO – Vara Cível e Anexos de Pinhais/PR, Autos: 384/2004, Exequente: A União e Executados: DDG Metalurgica e Eletromecânica Ltda e Armando Grandó. AV.8/12.400 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO – Vara Cível e Anexos de Pinhais/PR, Autos: 000.284/2000, Exequente: Fazenda Nacional e Executados: DDG Metalurgica e Eletromecânica Ltda e Armando Grandó. AV.9/12.400 – INDISPONIBILIDADE – Vara Cível e da Fazenda Publica de Pinhais/PR, Autos: 1367/2003, Exequente: A União e Executados: DDG Comercio e Instalações Elétricas Ltda e Armando Grandó. R-10/12.400 – PENHORA – Vara Cível e da Fazenda Publica de Pinhais/PR, Autos: 1236/2002, Exequente: Fazenda Publica do Estado do Paraná e Executado: DDG Metalurgica e Eletromecânica Ltda. R-11/12.400 – PENHORA – Vara do Trabalho de Pinhais/PR, Autos: 00659-2007-245-09-00-9 (RTOOrd -Ajuizada em 01/10/2002) 0065900-53.2007.5.09.0245, Autor: Clevis Antonio Wrubleski, Réu: DDG Comércio e Instalações Elétricas. AV.12/12.400 – INDISPONIBILIDADE – 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 21312200401609005. AV.13/12.400 – INDISPONIBILIDADE – 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 21712200400809006. AV.15/12.400 – INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Pinhais/PR, Autos: 00446003520075090245.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "Ad-Corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas

dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686, inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97; ITBI, Laudêmios, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dividas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão